



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

**Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de
Bento Gonçalves – FAPSBENTO**



ATA Nº. 03/2024

No dia 05 de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se, de forma presencial, a reunião extraordinária do Conselho Fiscal. Na ocasião estiveram presentes os membros titulares Kamila Bonesi, Júlia Todeschini Carraro e Letícia Stela Ferro Zanon. Conforme demonstrado na Ata 02/2024, o COFIFAPS verificou, quando ao equilíbrio financeiro, que o saldo das despesas (R\$ 8.281.615,85,) não estava de acordo com o cálculo obtido a partir dos valores apresentados quanto às despesas liquidadas (R\$ 8.266.665,89); CLT's (R\$ 4.033,36); despesas administrativas e gratificações dos conselheiros e jeton (R\$ 34.394,74) e COMPREV (R\$ 53.378,06), resultando em uma diferença de R\$ 76.856,20. Em razão das atribuições conferidas ao Conselho Fiscal, conforme art. 11 do seu Regimento Interno, o Gestor foi questionado sobre esta diferença e explicou que houve a inserção de valores incorretos quanto às despesas liquidadas, pois foram consideradas as despesas pagas e não as liquidadas. Recebido novo cálculo, este previu corretamente o valor de R\$ 8.319.481,12, que são os valores liquidados e não os pagos. Os “Restos”, equivalentes ao valor do COMPREV, foram zerados, pois já haviam sido liquidados e pagos anteriormente.

Assim, o saldo de despesas corrigido, em R\$8.281.053,02, resultou em desequilíbrio financeiro de R\$ 3.257.485,85.

Diante da recomendação do Tribunal de Contas do Estado, prevista no Ofício Circular DCF nº 03/2023, de 30 de Janeiro de 2023, o ente federativo e o controle interno deverão comunicados formalmente da existência de apuração de desequilíbrio financeiro e dos valores necessários para sua cobertura. Para tanto, serve esta Ata como comunicação ao Conselho Deliberativo, em razão do desequilíbrio verificado, e ao responsável da unidade gestora, para que este proceda com o envio da informação. Foram recebidos o relatório completo da Gestão de Investimentos, o relatório de Empenhos Pagos de 01/01/2024 a 31/01/2024 e o relatório de Empenhos Liquidados de 01/01/2024 a 31/02/2024. Diante disto, o Conselho Fiscal aprova o Parecer do Relatório de Gestão de Investimentos e Prestação de Contas, referentes ao mês de janeiro de 2024. Nada mais tendo a constar, é encerrada a presente ata, que será assinada digitalmente via sistema SIGA-DOC.



FAPSBENT01202400007